



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 449/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 47.668/2008, de 23.04.2008,

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2008, de 1º de Abril de 2008, que promoveu a reestruturação das Funções Comissionadas no âmbito deste Regional,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA LEÃO BARBOSA**, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de **Assistente de Audiência**, de nível **FC-03**, do Gabinete dos Juízes da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de abril de 2008.

• original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente